



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 335/2019-PRA, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.035777/2018-54, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital RDC 004/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 50/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa ELÉTRICA BELÉM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Quatorze de Março, 393 - Umarizal - Belém - PA - CEP 66.050-430, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.387.386/0001-31, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no subitem 18.1.3.1, alínea "a", e 18.6, alínea "b", do edital Regime Diferenciado de Contratações - RDC nº 004/2018, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 02/09/2019, às 09:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2027156** e o código CRC **BF14D9AB**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 13/08/2019 15:11:11.